



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALVATERRA

ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SALVATERRA/PARÁ

EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2026

Assunto: Eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS – Salvaterra no biênio 2026/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salvaterra-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 2.223/2025, convoca as Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Salvaterra para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de Janeiro de 2026 a dezembro de 2027, observando as disposições constitucionais e demais normas legais aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2027, ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2026, das 09:00h à 12:00h, no auditório da Escola Oscarina Santos, localizada à 7 Rua, Bairro Centro;
- 1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 03 (três) vagas para as entidades da Sociedade Civil;
- 1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
- 1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Salvaterra e afixado em mural das Secretarias: Assistência Social – SEMAS, Educação, Saúde, Administração e Finanças, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salvaterra, Ministério Público Estadual, CREAS, CRAS, Entidades de Assistência Social do Município, Associação de Moradores dos Bairros da cidade, Associação dos Deficientes, Associação de Mulheres de Salvaterra e Câmara Municipal de Vereadores;
- 1.5 – Os representantes de Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SALVATERRA/PARÁ

2 – DAS VAGAS DO CMAS

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir:

2.2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
01 representante de usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;
01 representante de organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social; organizações de usuários a área de Assistência Social, no âmbito municipal;
01 representante de trabalhadores: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

2.3 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

2.4 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição;

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;
- d) Cópia da Ficha do CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALVATERRA

ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SALVATERRA/PARÁ

3.2 – As inscrições serão feitas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social à 3ª rua – PA 154 , Bairro Paes de Carvalho, no período de 06 a 13 de janeiro de 2026, no horário de 08 às 13h.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral conforme dispõe o decreto nº 001/2026, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 03 representações da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 03 representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes

5 – CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

07/01/2026		Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
07/01/2026 13/01/2026	a	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
14/01/2026		Apresentação de impugnação de candidatura
15/01/2026		Divulgação do resultado dos recursos
15/01/2026		Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
16/01/2026		Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SALVATERRA

ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SALVATERRA/PARÁ

19/01/2026	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil designados pelo Executivo Municipal
20/01/2026	Posse dos Conselheiros Eleitos


Salvaterra, 07 de janeiro de 2025

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Felipe Jales
Rodrigues

Assinado de forma
digital por Felipe
Jales Rodrigues
Dados: 2026.01.07
09:46:25 -03'00'

Felipe Jales Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO ALCANTARA DA COSTA**
Data: 07/01/2026 08:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Alcântara da Costa
Secretário da Comissão eleitoral

Raimundo Jorge Ferreira Leal
Membro do CMAS -Representante da Sociedade Civil